

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – CIDDIC/COEN
ESCOLA LIVRE DE MÚSICA – ELM



EDITAL DE INGRESSO 2020

A ELM – Escola Livre de Música da Unicamp, órgão de ação educativa, desenvolvido pelo CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural COEN/UNICAMP, informa que estarão abertas inscrições para o processo seletivo para os *Cursos de Música da ELM*, no ano de 2020, para as turmas do ano referido.

1. DO PROCESSO DE INGRESSO:

- 1.1. O processo de ingresso para o curso de música oferecido pela ELM compreende as seguintes etapas:
- a. O candidato se cadastra através do site da ELM/CIDDIC-UNICAMP;
 - b. No momento do cadastro o candidato já escolhe o dia e horários para o exame da 1ª Fase;
 - c. O candidato aprovado na 1ª Fase, realiza o exame da 2ª Fase;
 - d. O candidato aprovado realiza a inscrição no curso, pessoalmente na ELM.
- 1.2. Os candidatos menores de idade devem realizar todo o processo de ingresso sob consentimento dos pais ou responsáveis legais.
- 1.3. A escola se desobriga do preenchimento de todas as vagas caso os inscritos não preencham os pré-requisitos para o curso.

1.4. CRONOGRAMA GERAL:

Cadastro pela internet	Dez/19 – 14 Fev/20
Exame Teórico (1ª Fase)	17, 18 e 19 Fevereiro
Resultado exame teórico (divulgação datas e horários para prova prática)	02 Março
Exame Prático (2ª Fase)	09 – 13 Março
Lista Final de Aprovados	13 Março
Inscrições	16 -20 Março
Início das aulas	23 de Março

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá de dezembro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020
- 2.2. A inscrição é realizada exclusivamente através da página:
www.cidddic.unicamp.br/elm.php
- 2.3. As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como fichas incompletas, dados incorretos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

3. DOCUMENTOS:

- 3.1. Para o cadastro online não é necessário apresentar de nenhum documento de comprovação, os mesmos serão exigidos apenas no ato da inscrição.

4. DO EXAME DE ADMISSÃO

- 4.1. Realizado em 2 fases, sendo a 1ª Fase uma prova escrita de múltipla escolha sobre temas referentes ao conteúdo descrito no Anexo I deste Edital; e a 2ª Fase um exame prático ao instrumento, com apresentação de uma peça de livre escolha e uma leitura à primeira vista.
- 4.2. O dia e horário da 1ª Fase será de escolha do candidato no ato do cadastro. O dia e horário da 2ª Fase será divulgado juntamente com o resultado da 1ª Fase.
- 4.3. O candidato que não puder comparecer no dia e horário estipulado não se comunicar com a secretaria estará automaticamente excluído do processo de ingresso.
- 4.4. Para os cursos práticos, o candidato deve trazer seu próprio instrumento e preparar uma peça de livre escolha para apresentar à banca.
- 4.5. O candidato ao se inscrever confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigido para cada curso.
- 4.6. A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.
- 4.7. Estarão liberados dos exames (1ª e 2ª Fases), alunos do ano consecutivamente anterior, sem quaisquer irregularidades ou abandono de curso, que receberem autorização de ingresso do respectivo professor do curso pretendido. O Formulário de Autorização de Ingresso estará disponível no site e deve ser preenchido no período de cadastro.

5. DOS CURSOS DE MÚSICA

- 5.1. Os cursos são apresentados de forma única e independente voltados a todos que desejam ter contato inicial com a música ou já possuem algum conhecimento de qualquer tipo na área musical.
- 5.2. Os cursos são abertos ao público em geral: servidores, docentes e discentes da universidade, comunidade universitária em geral, e a pessoas externas.
- 5.3. O candidato poderá se matricular em quantos cursos desejar, respeitando as regras do processo de ingresso e pagando o valor individual por cada curso.
- 5.4. A escola, assim como seu corpo docente, se desobriga a modificar sua grade de horários em favorecimento a alunos que não se informaram previamente sobre os horários dos cursos. Não está prevista a devolução dos valores para alunos que não poderão cumprir os horários propostos.
- 5.5. Não serão oferecidos outros cursos, ou modalidades de instrumento além dos citados em edital.
- 5.6. A escola atualmente não fornece todos os tipos de instrumentos musicais para a prática diária. Dessa forma, de acordo o curso desejado o aluno deverá possuir ou adquirir seu próprio instrumento. A escola proporciona acesso aos instrumentos de percussão e sala para a prática, conforme a demanda e prioridade dos horários.
- 5.7. A escola se desobriga a oferecer o mesmo curso, dar continuidade ou manter a mesma quantidade de vagas para o período seguinte, em razão da demanda dos profissionais envolvidos e suas atividades dentro do Centro.

6. DOS CURSOS OFERECIDOS, EXAMES E SEUS REQUISITOS DE INGRESSO E HORÁRIOS

- 6.1. As vagas, horários de curso e exame ficam estabelecidos conforme descrito abaixo:

6.2. COMBO ELM - Prática em Grupo

Ementa: Prática de instrumento em grupo. O aluno terá contato com técnicas de afinação interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. O repertório que será trabalhado se compõe de peças originalmente escritas, assim como adaptações e arranjos para esta formação. O repertório é variado a fim de que o aluno tome contato com os mais diversos estilos nacionais e internacionais.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Responsável: Israel Calixto e Rafael Machado

Horário do Curso: Quintas-feiras às 19:00h -21:45h

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Vagas: flauta, clarinete, sax alto, sax tenor, sax barítono, trompete, trombone, trombone-baixo, trompa, contrabaixo acústico ou elétrico, piano/teclado popular, guitarra ou violão popular, percussão.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

6.3. GRUPO DE METAIS DA ELM - Prática em Grupo

Ementa: O Grupo de Metais da ELM estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Professores responsáveis: Fernando Hehl e Israel Calixto

Vagas: 8 trompetes, 4 trompas, 6 trombones, 2 eufônios, 2 tubas

Horário do Curso: Segundas-Feiras das 20hs as 22hs

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

6.4. ORQUESTRA DE SAXOFONES - Prática em Grupo

Ementa: A orquestra de saxofones estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes. O material a ser utilizado em aula será baseado em exercícios técnicos e repertório próprio, incluindo arranjos originais. Este grupo estará envolvido em pesquisa de doutorado.

Vagas: 1 sax soprano, 4 sax alto, 3 sax tenor, 2 sax barítono.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Nível técnico: intermediários/avançado.

Responsável: Miguel Clemente.

Horário do Curso: Quartas-feiras das 17h30m às 20h00m

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha e escalas maiores com arpejos. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

6.5. FLAUTA

Ementa: Curso básico de flauta transversal. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório no instrumento e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Possuir instrumento próprio.

Responsável: João Lira.

Horário do Curso: Dia da semana a ser combinado conforme disponibilidade do professor, horário das 17h as 19h.

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

Vagas: 5. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.6. OBOÉ

Ementa: Curso básico de Oboé. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem

grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Responsável: João Goering e Matin Lazarov.

Horário do Curso: (Horário individual a ser combinado com o professor).

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I).

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

Vagas: 5. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.7. FAGOTE

Ementa: Curso básico de Fagote. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Responsável: Alexandre Abreu.

Horário do Curso: (Horário individual a ser combinado com o professor).

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

Vagas: 3. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.8. TROMPETE

Ementa: O curso de Trompete oferece ao aluno um conteúdo prático e técnico do nível básico/intermediário, através da prática do instrumento e leitura do conteúdo ministrado e aplicado em aula. O resultado esperado destes estudos dentro do curso de trompete é o de formar alunos o mais preparado possível para a execução musical em seus diversos estilos, preparando para atividades afins no meio musical. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Responsável: Israel Calixto

Horário do Curso: As turmas serão estipuladas na entrevista pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

Vagas: 15 vagas. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.9. TROMBONE

Ementa: Nível Básico: Introdução ao Trombone. Noções básicas de respiração, limpeza e manutenção do instrumento, postura, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação e prática em conjunto. Nível Intermediário: Ensino intermediário/avançado do trombone. Estudos de respiração, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação e prática solística e em conjunto de câmara (duos, trios, quartetos).

Requisito: Nível Básico: O aluno deve possuir instrumento próprio: trombone de vara em boas condições. Ter conhecimentos teóricos em música ou ser aprovado no curso livre de teoria da ELM. Nível Intermediário: Possuir conhecimento teórico e prático de leitura musical (haverá exame de admissão) ou ser aprovado no curso livre de teoria da ELM. Ter nível intermediário/avançado em trombone de vara (haverá audição eliminatória).

Responsável: Fernando Orsini Hehl.

Horário do Curso: Básico: Segundas-feiras das 18hs às 19hs / Intermediário: Segundas-feiras: das 19hs às 21hs. (Horário individual a ser combinado com o professor).

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Data do Exame Prático (2ª Fase): Será divulgado após inscrições.

Vagas: 5 vagas. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.10. TUBA

Ementa: Introdução ao ensino do Tuba. Noções básicas de respiração, limpeza e manutenção do instrumento, postura, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação e prática em conjunto.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio.

Responsável: Rafael Machado

Horário do Curso: Horário individual a ser combinado com o professor.

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático: Será divulgado após inscrições.

Vagas: 5 vagas. As turmas serão estipuladas pelo professor conforme a demanda e nível técnico.

6.11. PERCUSSÃO (sinfônico)

Ementa: O curso de percussão oferece ao aluno um conteúdo prático e técnico do nível básico, através da prática do instrumento e leitura do conteúdo ministrado e aplicado em aula. O resultado esperado é o de formar alunos preparados para a execução musical.

Requisito: Ser aprovado no Exame Teórico Escrito da 1ª Fase. Leitura instrumental.

Responsável: João Stecca.

Horário do Curso: quintas-feiras das 14h às 17h.

Exame: 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

2ª Fase: Exame Prático de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

Dia do Exame Prático: Será divulgado após inscrições.

Vagas: 10 vagas.

6.12. VIOLINO

Ementa: Curso básico de violino. Voltado para iniciantes no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e técnica instrumental. Curso voltado preferencialmente para portadores de Deficiência Visual e paraplégicos (cadeirantes).

Idade a partir de 07 anos. As aulas inicialmente serão em grupo. O aluno deve possuir o instrumento. Não há a necessidade de conhecimento prévio de música.

Responsável: Paulo Brito.

Exame: 1ª Fase: não se aplica

2ª Fase: não se aplica

Horário do curso a ser combinado com o professor.

Vagas: 10 vagas.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O valor anual estipulado para inscrição em CADA CURSO é de **R\$150 reais**.

7.2. A inscrição no curso seguirá o procedimento descrito no Regimento da escola.

7.3. De acordo com o regimento da ELM o ingresso na escola somente se concretizará se o processo de inscrição for cumprido estritamente.

7.4. Os valores depositados de forma irregular não garantem o ingresso na escola e não serão desenvolvidos obrigatoriamente.

7.5. Ao inscrever-se no curso, o ingressante se declara ciente de que se informou previamente sobre os

horários do(s) curso(s) desejado(s).

7.6. No ato da inscrição o ingressante se declara ciente e responsável pela escolha dos cursos.

7.7. O valor depositado é referente a cada curso e intransferível.

7.8. Para a inscrição é necessária apresentação dos seguintes documentos originais:

- a. RG e CPF, ou CNH;
- b. comprovante de residência;
- c. comprovante de escolaridade.

7.9. O aluno deve apresentar no ato da inscrição documento que comprove estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental (para menores de idade) e Ensino Médio (para maiores de idade).

ATENÇÃO: Não serão aceitas cópias xerox, apenas originais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, o Regimento Interno da Escola de Música, e o presente Edital.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Aprovado pelo Conselho dos Professores da ELM
Dezembro de 2019*

ANEXO I (EXAME TEÓRICO)

Conteúdo do Exame de Teoria Musical – Exame da 1ª Fase

- Propriedades do som: Duração, Altura, Intensidade, Timbre
- Pulsação;
- Notação Musical (notas-escala-pauta-claves-valores);
- Figuras Musicais e suas divisões;
- Compassos (simples-composto);
- Ligadura de Valor;
- Ponto de aumento; Fermata;
- Andamento;
- Tom e Semitom;
- Sinais de Alteração;
- Semitom cromático e diatônico (formação do tom);
- Enarmonização de notas;
- Escalas Maiores;
- Intervalos;
- Escalas Menores;
- Transposição;
- Modos;
- Tonalidade
- Sinais de dinâmica

Bibliografia sugerida:

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo : Ricordi Brasileira, 1913.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo: Ricordi do Brasil, 1967.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.

